

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Itapoá MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico 58/2020

Data	Assunto	Situação	Questionamento
08/01/2021 - 17:01	Esclarecimento profissionais equipe técnica	Não Respondido	<p>No item 11.4 Qualificação Técnica, não está claro os profissionais que devem fazer parte do trabalho.</p> <p>11.4.1 A licitante deverá apresentar relação/nominal da equipe técnica responsável, composta, comprovadamente por uma pessoa ou mais com formação de nível superior nas áreas de Serviço Social necessariamente e este(s) contar com suporte técnico de Pedagogo, Administrador ou outro profissional de nível superior e auxiliares de ensino médio ou estagiários, com noção de elaboração e levantamento de dados estatísticos.</p> <p>11.4.1.1 Coordenador do Projeto – Profissional de nível superior, com formação em Serviço Social, Ciências Sociais e/ou Sociologia e especialização em área afim; com comprovada experiência de coordenação de equipes, elaboração e execução de Trabalho Social (prestação de serviços sociais, diagnóstico socioterritorial e elaboração de projeto de trabalho social), e registro no respectivo conselho.</p> <p>11.4.1.2 Profissional de nível superior, com formação em Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia e/ou Psicologia e especialização em área afim; com comprovada experiência em elaboração de Trabalho Social (prestação de serviços sociais, diagnóstico socioterritorial e elaboração de projeto de trabalho social) e registro no respectivo conselho.</p> <p>OBS: Para comprovar a formação de nível superior, deverá ser apresentado cópia autenticada de certificação de formação.</p> <p>11.4.1.3 Equipe técnica de apoio, de no mínimo 2 (duas) pessoas, para apoio na realização do diagnóstico socioterritorial.</p> <p>Profissionais com formação de nível médio e/ou estudantes/estagiários das áreas de Serviço Social, Ciências Sociais ou Sociologia.</p> <p>Desta forma nosso entendimento é de que a equipe técnica deverá ser composta de:</p> <p>11.4.1 :01 Profissional de serviço social + 01 pedagogo + 01 administrador ou outro profissional de nível superior;</p> <p>11.4.1.1: 01 Profissional de serviço social/ ciências sociais ou sociologia com especialização;</p> <p>11.4.1.2: 01 Profissional de serviço social/ ciências sociais, sociologia ou psicologia com especialização;</p> <p>11.4.1.3 : 02 Profissionais com formação de nível médio ou estudantes...</p> <p>Observa-se que os itens 11.4.1, 11.4.1.1 e 11.4.1.2 repetem os profissionais. Qual a quantidade de profissionais por área?</p> <p>Já em relação ao item 11.4.1.4 A formação de cada profissional de nível superior apresentado para análise deverá ser comprovada mediante cópia de diploma ou certificado emitido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, registro no respectivo conselho regional (quite com suas obrigações) e que seja compatível com o objeto deste edital. Aqui nossa dúvida é a seguinte, se o profissional possui registro no conselho é necessário apresentar também o diploma de formação do mesmo?</p>
Resposta: Não Respondido			
05/01/2021 - 12:02	Esclarecimentos	Não Respondido	<p>no Item 11.4 ao 11.4.1.3, não está claro quanto a equipe que deve ser apresentada, sendo assim questionasse, quantos profissionais ao todo? qual a formação de cada 1?</p>
Resposta: Não Respondido			